Ministério da Indústria, do Comércio e do Turis Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comérc

00-2016/127508-7 **JUCERJA**

28 mar 2016 12:33

Guia: 101900754 Atos: 102

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outr	(vide Tabele 1)	GERADORA EOLICA Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. ULT. ARO.: -	HASH Junta » Calculado: 518 DNRC » Calculado: 21	
1 - REQUERIMENTO				
ILMº SR. PRESIDE	NTE DA JUNTA COMERC	PIAL DO ESTADO DO R	IO DE JANEIRO	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO D Nome: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Protocolo: 00-2016/127508-7 - 28/03/2016 FTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2011	O RIO DE JANEIRO		S,A.	
33.3.0031985-9 / , DATA: 29/03/2016	Bernardo F. S. Berwanger SECRETARIO GERAL	v y ÁO		
				(D)
(vide înstruções de prod	· ·	ante Legal da Empresa	Agente Auxiliar do Come	árcio:
RLO DE JANEIRO Local 28 13 120(6 Data	Nome: Assinatura:		JOSE RAMA	
2 - USO DA JUNTA COMERCIA	Δ1			
DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): TRIMA & DVN FOLHAN 29/03/16 20				
SIM	sı			Processo em ordem. À decisão.
NÃO Dela , Dela , Decisão SINGULAR	Responsável NA	CO / /	Responsável	Responsável
	Exigência 3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência	
Processo indeferido. Publique-se.		/ /		Responsável
DECISÃO COLEGIADA			-	
Processo em exigencia. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquivi Processo indeferido. Publique-se.	M	Arthur O	- ID • 44245024	rgio Garcia dos Santos Vogal - JUCERJA
No Ronal VOC Pre	1 Amar al Sharp Junior AL 1-10 kind A215746 Turma		gal	Functional: 5074403-8 Vogal
. Stúdio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Er	g. Dentro - CNPJ 42.219.899/000	11-88 - Tel. 594-6123	com 100 s	Fls. Cod 1

Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

com 100 Fls.

Cod. 139

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro







ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA REALIZADA EM <u>29</u> DE FEVEREIRO DE 2016

- Local, data e hora: realizada na Rua Real Grandeza, nº 274, CEP 22281-036, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 29 /02/2016, às 11:30h.
- II. Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que todos os acionistas fundadores encontram-se presentes.
- Ouorum de Instalação: subscritores representando a totalidade do capital social III. da Sociedade, a saber: (i)BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, CEP 22281-036, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MFsob o nº 24.042.246/0001-94, doravante referida simplesmente BRASIL VENTOS, neste ato representada na forma da Ata da 1ª (primeira) Assembleia Geral Extraordinária da BRASIL VENTOS, realizada no dia 27/01/2016, às 09:00h,porseu Diretor Administrativo-Financeiro, CLÉCIO JOSÉ RAMALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade no M3831959 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.097.886/68, e seu Diretor Técnico, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG41074D, expedida pelo CREA-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.977.616-68,ambos com endereço comercial na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, CEP 22281-036; (ii) VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 906, Torre Office, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.093.977/0001-09, doravante referida simplesmente VENTOS, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representadapor seu procurador JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72, com endereço residencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, Bairro Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60125-120; (iii) EÓLICA TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua do Bom Jesus, nº 183, 2º andar, Bairro do Recife Antigo, CEP 50030-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.135.980/0001-90, doravante denominada simplesmente EOLICA, representada neste ato nos termos do seu Contrato Social por seu Diretor EVERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade no 1.031.654, expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.735.274-72, com endereço comercial na Rua do Bom Jesus, nº 283, sala 203, Recife Antigo, Cidade de Recife, Estado de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

ernardo F. S. Berwange Secretário Geral





Pernambuco, CEP 50.030-170; e(iv) CENTRAL EÓLICA ARARA AZUL LTDA., sociedade empresária limitada, situada na Fazenda Famosa, s/nº, sala B, Zona Rural, Município de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59678-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.735/0001-07, NIRE nº 2420055470-1, doravante denominada ARARA AZUL,nos termos do seu Contrato Social,neste ato representada por seu procurador JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72, com endereço residencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, Bairro Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60125-120.

- IV. <u>Composição da Mesa:</u> Presidente, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO e Secretário, JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, escolhidos pela unanimidade dos presentes.
- V. <u>Documentos lidos e autenticados na Assembleia e que serão arquivados na sede da Sociedade:</u> Boletins de Subscrição, identificados como documentos I aIV, Recibo de Depósito, identificado como documento V, e projeto de Estatuto Social, identificado como documento VI.
- VI. <u>Ordem do Dia:</u> (a) constituição da Sociedade Anônima denominada GERADORA EÓLICA ARARA AZULS.A. ("Sociedade"); (b) discussão, votação e aprovação do Estatuto Social; e (c) eleição dos membros da Diretoria Executiva para o mandato de 2 (dois) anos.
- VII. <u>Deliberações:</u> Todas as deliberações abaixo foram tomadas por unanimidade de votos:
- (a) Foi aprovada a constituição da sociedade anônima de capital fechado que será denominada GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A.e terá sede na Rua Real Grandeza, nº 274, CEP 22281-036, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 29/02/2016, às 11:30 horas, cujo objeto social será a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão associado e demais obras complementaresreferentes à Central Eólica Arara Azul Ltda., localizada no Estado doCeará, conforme descrito no Edital de Leilão nº 10/2013-ANEEL, nos termos da Portaria de Outorga de Autorização do Ministério de Minas e Energia— MME e do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEAR.
- (b) A Sociedade terá neste ato um capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito, representados por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme documentos I a IV, e integralizado nos termos do art. 80, inciso II, da Lei nº 6.404/1796;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926







(c) O Presidente da Assembleia ficou encarregado de apresentar o comprovante de depósito identificado como documento V anexo, correspondente à realização do capital social subscrito, o qual será depositado pelos subscritores em conta de depósito especial do Banco do Brasil S.A., nos termos dos arts. 80, incisos II e III, e 81 da Lei nº 6.404/76, na proporção de suas respectivas participações;

- (d) Foi aprovado o projeto de Estatuto Social apresentado aos acionistas, assinado pelos subscritores, autenticado pela Mesa e que será arquivado na Sede da Sociedade, cujo teor encontra-se anexo à presente ata, identificado como documento VI anexo;
- (e) Foi declarada efetivamente constituída a GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A., em razãodo cumprimento de todas as formalidades legais;
- (f) Foram eleitos os seguintes membros para compor a Diretoria Executiva: o Sr. CLÉCIO JOSÉ RAMALHO, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº M3831959 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.097.886-68 com endereço comercial na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ,CEP: 22.281-036, para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e o Sr. MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº M-821.559, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.977.616-68, endereço comercial na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ,CEP: 22.281-036, para exercer o cargo de Diretor Técnico. Na oportunidade, os Diretores eleitos apresentaram as declarações e os respectivos currículos profissionais, para fins de comprovação das condições previstas no art. 147 da Lei 6.404/76, os quais ficarão arquivados na sede da Sociedade. Os Diretores ora eleitos declararam que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os membros que compõem a Diretoria Executiva da GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A. são os mesmos da Diretoria Executiva da BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., com renúncia de remuneração pelas funções exercidas na Geradora Eólica Arara Azul S.A.

VIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário, como faculta o §1º do art. 130, da Lei nº 6.404/76, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

IX. Sr. MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO— Presidente da Reunião e JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA — Secretário da Reunião; <u>Acionistas</u>: (i) Brasil Ventos Energia S.A., (ii) Ventos Tecnologia Elétrica Ltda., (iii) Eólica Tecnologia Ltda. e (iv) Central Eólica Arara Azul Ltda.

J M

rnardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926



Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a prosente é/ cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, a qual será publicada na forma de simples extrato, nos termos do artigo 130, parágrafo 3°, da Lei nº 6.404/76.

5° OFÍCIO

Marcus Vinicius do Nascimento Presidente

José George de Melo Lima Secretário/

CARTÓRIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ

Reconheco, por SEMELH JOSE GEORGE DE MELO LIMA. Rio de Janeiro, 22 de marto

Fnds: 0/48 Fuha: 0.19 Em_testemunho CARLOS ANDRE OLIVEIRA STUVA ANTORIZADO 53781637001-0 Total: 6.69 EMF57081 CNM Consulte on https://www.tiri.ius.br/sitepublico

CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ

Reconheco, por SETELHANCA/a firma de ::::::::::::::: MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO. Emol: 5,05 Lei Rio de Janeiro, 22 de marto de

Em testemunho ______da_verdade. Fnds: 0,48 Funa: 0,19 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizzado 53/8163/0010 fotal: 6,68 EBNF 57054 LEK Consulte em props://www3.tiri.jus.br/jitepublico

Leanderson de Oliveira Santos CTPS 62513/124/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwange Secretário Geral

Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Geradora Eólica Arara AzulS.A. realizada em 29 de fevereiro de 2016.





Acionistas:

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.:

5° OFICIO

Clécio José Ramalho

Marcus Vinicius do Nascimento

/ Ventos teodologia elétrica ltda.

José George de Melo Lima

5° OFICIO

EÓLICA TECNOLOGIA LTDA.

Everaldo Alencar do Nascimento Feitosa

GENTRAL FÓLIZA ARARA AZUL LTDA.

José George de Melo Lima

Advogado responsável:

Nome LAS HOUSORD VIETRA BARRETO

OAB .: ONBIRS 164 123

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral



ENOT	4.0
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ	LEN F
Rua Real Grandeza, 193 - LJ 1:e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0011-307	(S
Reconteco, por SEMELMANCA, a firma de :::::::::::::::::::::::::::::::::::	ST-ORL T
CLECIO JOSE RAMALHO	/5/
Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 5,03 Lett. 0,983 pi Em testemento da verdade. Finds: 0,48 Finas 0,19	7
Em testeminho	1
ENT-56966, FLF, Consulteren https://www.j.tjri.jus.br/sitepublico	·ko
SANTONIO DO ES OFICIO DE NOTAS DO RJ OS1124/14	70 AF3
Rua Real Grandeza, 193 - U 1'e 11 - Botafogo-Rio de Janeiro - Ri CNPJ: 30.715.05400001-30 AA 7/1540	31A3
Reconheco, por SETELHANDO, a firma de :::::::::::::::::::::::::::::::::::	61 /2
MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO	SVADO SIPE
Rio de Janeiro. 22 de marto de 2016.	63/001-0RI
Em testemunho da verdade. Finds: 0,49 funa: 0,199 CARLOS ANDRE OLIVEIRA BILVA guterizado-5378163/80/-0 Total: 6,68	16/
EMF 57053 KKK Consulte en bittps://www.tiri.jus.br/sitepublico	ميلاً
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ 09112	70
Rue Real Grandeza, 193 - [] 1 o 11 - Boratogo - Rio do Jameiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 / AA 7 19974	TOTAS
Reconheco, por SETEL/ANCA, a firma de significación de la companyone de la	TO OWNER TO
JOSE GEORGE DE MELO LIMA.	\$ \Z
1 tro or location in the or first roland trades ! managed als de managed als de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del la contrata de la contrata del la contrata de la	TORIZADO &
En testemunho da verdade. Fnds: 0,48 Funa: 0,19 9	ノグ
CARLOS ANDRE CLIVEIRA SINA Autorizado 53/8163/001 Total: 6,68	
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ 091129	3/01
Ruá Real Grandeza, 193 - LJ 1e 11. Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.718.063/epo1-30	NOTAS
Reconheco, por SETELHANDA, a firma de visition de visi	016 ONLONE
EVERALDO ALENÇAR DO WASCIMENTO FELTOSA.	\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
The state of the s	TORIZADO 6
Em testemunho da verdade. Ends: 0.48 Funa: 0.19.13. CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-Autorizado-5378143.001/0 Total: 6.68	
ERF57080 EDD Consulte em https://www.s.tiri.ius.br/sitepublico	Conte
EEFF57080 EDD Consulte em https://www.3.tiri.jus.br/sitepublico	Sontos
and entering the	VILLE IN INT
covering of	15115
Ledic Tes	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926





DOCUMENTO I LIDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- 1 Subscritor: BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, CEP 22281-036, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda C.N.P.J./M.F. sob nº 24.042.146/0001-94, neste ato representada por seuDiretor Administrativo-Financeiro, CLÉCIO JOSÉ RAMALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M3831959 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.097.886/68, e seu Diretor Técnico, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG41074D, expedida pelo CREA-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.977.616-68, ambos com endereço comercial na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, CEP 22281-036.
- 2 Número de ações subscritas: 900.000(novecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
- 3 Preço de emissão por ação: R\$1,00
- 4 Valor total de subscrição: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
- 5 Forma de integralização: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

cio José Ramalho

Marcus Vinicius do Nascimento

Marcus Vinicius do Nașcimento

Presidente

José George de Melo Lima

Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

rnardo F. S. Berwange Secretário Gera



SE NOTAS
Lugie Olivority
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ DELZA CONTRA RAN GRANDOTA SO DE LA TESTERADO SO CONSTRUCTO DE LA TESTERA DEL TESTERA DE LA TESTERA DEL TESTERA DE LA TESTERA DE LA TESTERA DEL TESTERA DEL TESTERA DE LA TESTERA DEL TESTERA DE LA TESTERA DE LA TESTERA DE LA TESTERA DEL TESTERA DEL TESTERA DE LA TESTERA DEL TESTERA DE LA TESTERA DEL TESTERA DEL TESTERA DEL TESTERA DE LA TESTERA DE LA TESTERA DE LA TESTERA DE LA TESTERA DEL TESTERA DEL TESTERA DEL TESTERA DEL TESTERA DE LA TESTERA DE LA TESTERA DE LA TESTERA DEL TESTER
Reconheco, por SEMELIANCA, a firma de 11111111111111111111111111111111111
20 rd an Innerien 22 de martin de 2016. Emoi: 3,00 years 0,70
Em testemento da verdade. Finds: 0,48/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/
CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-Autorizado-33/8183/00169/10/10/10/10/00/10/00/10/00/10/00/00/00/
F#XX FDX F 07 Value V V V V V V V V V V V V V V V V V V V
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ DELIZADO AND PRES STRICT MODELANDO AND PRES STRICT MODELAND AND PRES STRICT MODELAND AND PRES STRICT MODELAND.
Reconheco, por SO/E149/CA, a firma de :::::/::::::::::::::::::::::::::::::
EVERALDO ALENCAR DO MASCINENTO FELTOSA.
Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. [mol: 5003 Lei : 0,98
Em_testemunho da vardade.
ERF57079 IYU Consulte en Attps://www.tiri.ws.br/sitepublica
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ 191824
Rua Real Grandeza, 193 -L. 1 to 11. Botarogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.71 Processoo - ALLIVE SCAPIZADO
Reconteco, por SEPELHANCA, la firma de
OLECIO JUSE RAWALHO.
Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 5,03 Lei: 0,98
Em testemunho di verdade Finds: V,48 Fuha
EBTF 56968 JKA Consulte en Inttps://www3.tirj.jus.br/sitepubligg: NOT
CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ
Rua Real Grandeza, 193 (L) 1:e 11. Botafogo, Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001.30 (04.778345
Reconheco, por SEPELHANCA, a firma de
MARCUS VINICIUS DO NASCIPENTO.
Rio de Janeiro, 22 de indrio de 2016. Emol 5,07/lai. 0,98 RJ
CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Antorizado 5378163/021-0 Total: 6.68
EMY 57052 ZLB Consulte en https://www.tiri.jug.br/sitepublico
Confered Applilla Leanderson de (Riveira Santo Leanderson 62313/124/RJ
Leanderson de Otiveira VIII
rem. 462 gr

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926



DOCUMENTO II LIDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A. REALIZADA EM 29 DE **FEVEREIRO DE 2016**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1 - Subscritor: VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 906, Torre Office, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.093.977/0001-09, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procurador JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72.

Número de ações subscritas: 29.900(vinte e nove mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- 3 Preço de emissão por ação: R\$1,00
- 4 Valor total de subscrição: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

5 - Forma de integralização: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 20 VENTOS TECNOLOGÍA ELÉTRICA LTDA José George de Melo Lima José George de Melo Lima Marcus Vinicius do Nascimento Secretário Presidente

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ

Reconheco, por SEMELHANCA firma de ::::::

JOSE GEORGE DE MELO LIMA. .

Rio de Janeiro, 22 de/marco de 2016. Emol: 5.03/18: .: 0.98 Ends 0,48 Funa 0,19 Em testemenho

CARLOS ANDRE OLIVEIRA EILVA Autorizado 5378163 Total: 6,68

tps://www3.tjrj.jus.Br/sitepublico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Ofiveira Santos

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

rnardo F. S. Berwange Secretário Geral



CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO R Rua Real Grandeza, 193 - Q 1 o 11 - Bússago Rio de Janeiro Rio CNP3: 3071570640001	J OSTORES ANTORIZADO A OCTOR STRIKES POLICIANO.
Reconheco, por SEMELHANCA, a firma de	0,98 RJ
EENF57051 NVK Consulte of https://www3.tirivius.br/site	carder of Christians

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926





DOCUMENTO III LIDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A. REALIZADA EM <u>29</u> DE FEVEREIRO DE 2016

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1 - <u>Subscritor</u>: **EÓLICA TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua do Bom Jesus, nº 183, 2º andar, Bairro do Recife Antigo, CEP 50030-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.135.980/0001-90, representada neste ato nos termos do seu Contrato Social por seu Diretor **EVERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1.031.654, expedida pela SSP-PE,inscrito no CPF/MF sob o nº 142.735.274-72.

<u>Número de ações subscritas</u>: 70.000(setenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- 3 Preço de emissão por ação: R\$1,00
- 4 Valor total de subscrição: R\$ 70.000,00(setenta milreais).
- 5 Forma de integralização: R\$ 70.000,00(setenta mil reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016

EÓLICA TECNOLOGIA LTDA.

Everaldo Alençar do Nascimento Feitos

Marcus Vinicius do Nascimento

Presidente

José George de Melo Lima

Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arguivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral



NOTA CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RÍO (1931) 24. Rua Real Grandeza, 193 - LI 16 ti. Botafogo, Rio de Jameiro - R. CNPJ: 30. 718064000 (1931) AA771892 Reconheco, por SEMELHANCA, a firma de passinos. JUSE GEORGE DE MELO LIMA. Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emo1: \ 5,03 L Em testemenho 0,987 Ends: 0,48 Juna: 0,19 dá verdade CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA/Autorizado-5378163/001-6 Total: 6,68 CARLOS ANDRE OLIVEINA SILVATAUTO CONDUCTO CONTROL CONT CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ. 091
Rua Real Grandeza, 193 - (11 a 11 - Bútafogo - Bió, de Janeiro - RJ - CRP): 30.715.664/mind.1.0.2 Reconheco, por SEMELHANCA, /a firma de :::: EVERALDO ALENÇAR DO NASCIPENTO PETTOSA. Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Enol: da veropade) 🧎 En testemunhó Fnds: 0,48/Funa: 0,19 CARLUS ANDRE OLIVETRA SILVA GUERIZADO 5378163/0016 Total: 6,68 EENF57078 NNC Consulte em https://www.tjrj.jus.bf/sitepublico CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ 09112

Rus Real Grandezh, 193 - Ll 1 le 11 - Botatogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.718 06 0000130 - A4 2256 Reconheco, por SDELHANCA, à firma de :::::::: MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO. Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. Emol: 5,03 Vei.: 0,98. Em testemunho da Verdade. Emol: 5,03 Vei.: 0,98. CARLOS ANDRE OLIVETRA SILVA Autorizado 5378163 001/0 Total: 6,68 EBNF57050 EFC Consulte sonttps://www3.tirj.jus.ser/sitepublico Brillar Leanderson de Hiveira Santos CTPS 62515/124/RJ

> Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

(p sve



DOCUMENTO IV LIDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A. REALIZADA EM <u>29</u> DE FEVEREIRO DE 2016

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1 - <u>Subscritor</u>: **CENTRAL EÓLICA ARARA AZUL LTDA.**, sociedade empresária limitada, situada na Fazenda Famosa, s/nº, sala B, Zona Rural, Município de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59678-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.735/0001-07, NIRE nº 2420055470-1, nos termos do seu Contrato Social,neste ato representada por seu procurador **JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.321.828-72.

Número de ações subscritas: 100(cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- 3 Preço de emissão por ação: R\$1,00
- 4 Valor total de subscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

5 - Forma de integralização: R\$ 100,00 (cem reais) em moeda corrente nacional, em até 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura deste Boletim.

Rio de Janeiro, <u>29</u> de fevereiro de 2016

CENTRAL EÓLICA ARARA AZULLTDA

José George de Melo Lima

, '

Marcus Vinicius do Nascimento

Presidente.

José George de Melo Lima

Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926





CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ O912240 ANTESTE
Reconheco, por SEPELIANCA a filma de reconheco por SEPELIANCA de r
CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA Autorizado 5378163/0010 Total: 6,68 ERNF57086 VAF Consulte en https://www.tirj.jus.br/siterablico CARTORIO DO 5° OFICIO DE NOTAS DO RJ Rus Real Grandeza, 193. 4) 1,6 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - Ru - CNPJ: 30.776.0641001313
Reconheco, por SEPELHANCA, a firma de
EBTF 57049 UYC Consulte em https://www3.tirj.jus/br/sitepublico
Contendo Mixinar Leanderson de Ofiveira Santos Leanderson de Ofiveira Santos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926







DOCUMENTO VDA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A. REALIZADA EM <u>29</u> DE FEVEREIRO DE 2016

RECIBO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

23/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:46:16' 901214868 - 0384: COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

NOME DO DEPOSITANTE BRASIL VENTOS ENERGIA SA
LEJA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE DUTRAS INFORMACOES,

M

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926





DOCUMENTO VDA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A. REALIZADA EM <u>29</u> DE FEVEREIRO DE 2016

RECIBO DE DEPÓSITO BANCÁRIO

23/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:46:16 901214868 0384 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: GERADORA EOLICA ARARA AZU
AGENCIA: 1569-5 CONTA: 31.175.607-7

DATA 22/03/2016
NR, DOCUMENTO 96:121.486.800.384
VALOR CHEQUE 8B LIQUID, VALOR TOTAL 2000.000.00

VALOR TOTAL 900.000,00

NOME DO DEPOSITANTE , BRASIL VENTOS ENERGIA SA

NR.AUTENTICACAD 1.0D9.FEB.642,19A.C86
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.

ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

M

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926





39

GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A.

Lista de Presença dos acionistas da Assembleia Geral de Constituição da GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A., realizada em 29.02.2016

0 110	OF JANEIRO			
900	04	5		
			<u>Ações</u>	<u>Número</u>
	<u>n.</u>	nome e qualificação	<u>Ordinárias</u>	<u>de</u>
				<u>Votos</u>
	<u>01</u>	BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de	900.000	900.000
		Janeiro, na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, CEP 22281-036, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas		
		do Ministério da Fazenda C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.042.246/0001-94, doravante referida simplesmente BRASIL		
		VENTOS, neste ato representada por seu Diretor Administrativo-Financeiro, CLÉCIO JOSÉ RAMALHO,		
		brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M3831959 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob		
		o nº 860.097.886/68; e seu Diretor Técnico, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado,		
		engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG41074D, expedida pelo CREA-MG, e inscrito no CPF/MF sob		
		o nº 221.977.616-68, ambos com endereço comercial na Rua Real Grandeza nº 274, Botafogo, na Cidade e no		
		Estado do Rio de Janeiro, CEP 22281-036.		
		5° OFICIO (S)		
		Assinaturas:	(OE)	OTAS TO Olive
		Clécio José Kamalho Marcus Vinicius do Nascimento	10/0	8 (O)
			IT O VI	TORIZADO 5

testemunho da verdade. Finds: 0.48 Finax 0.19

CS. AMERE OLIVEIRA SILVA Autorizado-5378163/00-0 findall'46;68 CARLOS AMERE OLIVEIRA SILVA Antorizado-5378163/00-0 fotall'46;68 CARLOS AMERE OLIVEIRA SILVA ANTORIZADO CARLOS AMERE OLIVEIRA SILVA ANTORIZADO

Contertool-Auxiliar
Leanderson de Oliveira Santos
CTPS 62515/124/RJ

RETO OF

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral



	N.				
	<u>02</u>	VENTOS TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de	<u>29.900</u>	<u>29.900</u>	
		Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 906, Torre Office, CEP 60175-047,			
DO 810	F JANEIRO	inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.093.977/0001-09, nos termos do seu Contrato Social,neste ato			
900	04	Gepresentada por seu procuradon JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro,			
		portador da CNH nº 01264849740 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº			
		000.321.828-72, com/endereco residencial na Rua/Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, Bairro Meireles,			
		Cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, CEP: 60125-120.			
		Assinatura: José George de Melo Lima OIDI±0 •9	-		
	<u>03</u>	EÓLICA TECNOLOGIA L'TDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Recife, Estado	70.000	<u>70.000</u>	
i		de Pernambuco,/na/Rua do Bom Jesus, nº 183, 2º andar, Bairro do Recife Antigo, CEP 50030-170, inscrita			
		no CNPJ/MF søb ø n° 04.135.980/0001-90, representada neste ato nos termos do seu Contrato Social por			
		seu Diretor ÉVERALDO ALENCAR DO NASCIMENTO FEITOSA, brasileiro, engenheiro,			
		divorciado, portador da carteira de identidade nº 1.031.654, expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF/MF			
		sob o nº 142.735.274-72, com endereço comercial na Rua do Bom Jesus, nº 283,sala 203, Recife Antigo,			
		Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Assinatura: OIOJHO OF OIOJHO OIOJ			_
		Everaldo Alencar do Nascimento Feitosa			NOTAS
		CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RVO 691124 CARTÓRIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RVO 691124 CARTÓRIO DO 5º OFICIO DO 80º Rua Rela Brandeza, 193 - (1) 10 11 , Botatoga, Rio de Janeiro - RJ - CNPJ : 50/15/6640001 30 - 34/755 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	E NOTAS DO) RJ 091774	
		Reconteco, por SEMELIANKA, a firma de	e ::::///	Lei.: 0,98 Funa: 0,19 Total: 6,68 itepublico	TOPICACO S
			con Leand	Terido Adath erson de Chiveira S TPS 62515/124/F	antos (FP)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016
CERTIFICO O DEFEIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926





CENTRAL EÓLICA ARARA AZUL LTDA., sociedade empresária limitada, situada na Fazenda <u>100</u> 100 Famosa, s/nº, sala B, Zona Rural, Município de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59678-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.735/0001-07, NIRE nº 2420055470-1, nos termos do seu Contrato Social, neste ato representada por seu procutador JOSÉ GEORGE DE MELO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da/¢NH n/ 01/2648/49/140 DETRAN-CE, expedida em 26/01/2015, e inscrito no , com/enderego/residencial na Rua Joaquim Nabuco, nº 643, apto 900, CPF/MF sob o nº 000.3/21.828-1/2, Bairro Meireles, Cidade de Forlaleza, Estado do Ceará, CEP: 60125-120. 2. OLICIO Assinatura: José George de Melo Lim Marcus Vinicius do Naseimento José George de Melo/Lima Presidente Secretário . CARTÓRIO DO 5º OFIGIO DE NOTAS DO RIJ / 392126 Reconheco, por SETELHANDA, a JOSE GEORGE DE MELO LIMA. Rio de Janeiro, 22 de marto de Enol: En testemonho CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA EMP57088 UUQ Consulteren/https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO-RJ 09 Reconheco, por SOFELHANCA, a firma de : MARCIE VINICIUS DO NASCIMENTO. Emol: 51007Le Rio de Janeiro, 22 de marto de 20 En_testenunho_ CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-AA/Torfizado-53/8163/001

> Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859 Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926







DOCUMENTO VI LIDO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A. REALIZADA EM 25 DE **FEVEREIRO DE 2016**

ESTATUTO SOCIAL

GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sociedade denominada GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A. é uma sociedade por ações, constituída como controlada da BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. e é regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado em sua sede.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, nº 274, Botafogo, CEP 22281-036.

Artigo 3º - A companhia observará no que forem aplicáveis os princípios gerais da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, se suas alterações posteriores, além de obedecer a normas estabelecidas pela Eletrobras, por Furnas Centrais Elétricas S.A. e pela Brasil Ventos Energia S.A.

Artigo 4º - A sociedade, por deliberação da Diretoria, poderá abrir ou encerrar filiais, escritórios, armazéns, depósitos ou outras instalações em regiões de sua área de atuação.

Artigo 5º - A Sociedade tem como objeto a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão de energia elétrica associado e demais obras complementaresreferenetes à Central Geradora Eólica Arara Azul, localizada no Estado do Rio Grande do Norte, conforme descrito no Edital do Leilão 10/2013-ANEEL, nos termos da Portaria de Outorga de Autorização do Ministério de Minas e Energia - MME e do Contrato de Comercialização de Energia, a ser celebrado entre a companhia edistribuidoras que declararam Necessidade de Compra de Energia Elétrica ao MME, acompanhada no âmbito da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

Artigo 6º - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 7º - O capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) deações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

rnardo F. S. Berwange Secretário Geral





Artigo 8º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Artigo 9º - A Sociedade, mediante aprovação da Assembleia Geral, poderá aumentar o capital social, emitindo as ações correspondentes.

Artigo 10 - A Sociedade também poderá emitir debêntures e bônus de subscrição, nos termos previstos na legislação vigente.

Parágrafo Único – É vedado à Sociedade emitir partes beneficiárias.

Artigo 11 - A Sociedade, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 12 - A Diretoria é o órgão de administração da Sociedade.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de Termo de Posse lavrado nos livros mantidos pela Sociedade para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos administradores, nela incluídos os benefícios de qualquer natureza, a ser distribuída igualmente pela Diretoria.

Artigo 13 - A administração da Sociedade terá por objetivo a maximização das receitas oriundas da exploração da concessão e o retorno do investimento feito pelas Acionistas, buscando sempre os maiores níveis de eficiência, produtividade e lucratividade.

Seção I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 14 - A Assembleia Geral dos acionistas, convocada e instalada de acordo com a lei e o presenteEstatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 15 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Sociedade e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse social, permitida a realização conjunta de ambas.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na forma da lei, a fim de:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral i w





a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;

- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e
- d) eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes.

Parágrafo 2°- As seguintes deliberações dependerão da aprovação pelo voto afirmativo de 70% dos acionistas titulares de ações com direito a voto:

- a) quaisquer alterações do capital social e do estatuto social, inclusive alterações da composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como quorum de deliberação;
- b) decidir sobre a transformação, fusão, incorporação, dissolução ou cessação do estado de liquidação da companhia ou incorporação de outra sociedade ou de ações de outra Sociedade;
- c) deliberar sobre a cisão da Sociedade ou incorporação de todas as ações da Sociedade ao capital de outra Sociedade ou qualquer outra forma de reorganização societária;
- d) aprovar a participação em outras Sociedades ou parques na qualidade de sócio ou acionista, parceiro em "joint venture" ou membro de Consórcio;
- e) eleger e destituir, a qualquer tempo, o(s) liquidante(s), julgando-lhes as contas;
- f) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- g) fixar o montante da remuneração dos administradores, além da remuneração do Conselho Fiscal;
- h) aprovar o Plano de Negócio e retificar o Plano de Investimentos elaborado pelas acionistas para fins de participação no Leilão e de implementação do Projeto, bem como quaisquer atualizações que impliquem novos recursos acima de 10% (dez por cento) dos recursos considerados no orçamento inicial do(s) parque(s), consideradas as condições previstas no orçamento utilizado para a participação no Leilão;
- i) autorizar que a Sociedade mova ação de responsabilidade civil contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
- j) autorizar os administradores a confessar falência ou efetuar pedido de recuperação judicial e extrajudicial;
- k) deliberar sobre a alienação, no todo ou em parte, de ações do Capital Social da Sociedade;







Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

rnardo F. S. Berwange

Secretário Gera





 decidir quanto à emissão de quaisquer outros valores mobiliários ou títulos de dívida pela Sociedade, conversíveis ou não em ações, incluindo a criação e emissão de debêntures, bônus de subscrição ou opções de compra, bem como resgate, amortização, conversão desdobramento, recompra ou grupamento de ações no País ou no exterior;

- m) aprovar a avaliação dos bens com que cada Acionista concorrerá para a formação do Capital Social, observadas as determinações legais;
- n) deliberar sobre emissão de quaisquer valores mobiliários ou debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e criação e outorga de opção de compra ou venda de ações, bem como conversão de ações, resgate ou conversão de debêntures;
- o) aprovar a abertura do Capital da Sociedade, obrigando-se a aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de prática de governança corporativa;
- p) aquisição de ações da Sociedade, para permanência em tesouraria e sua posterior alienação ou cancelamento;
- q) manifestar sobre outros assuntos que forem propostos pela Diretoria;
- r) decidir a respeito de matéria(s) que não obtiver(am) o quórum necessário para aprovação no âmbito da Diretoria;
- s) aprovar os critérios para celebrar transações imobiliárias objetivando servidões e desapropriações, inerentes à implantação do parque objeto da Sociedade;
- t) decidir sobre a aquisição de imóveis;
- u) aprovar orçamentos anuais de custeio e investimento do parque objeto da Sociedade, considerando: aportes, financiamentos, investimentos, despesas e o cronograma financeiro do exercício;
- v) autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo permanente da Sociedade, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas acima do limite de 2% (dois por cento) do investimento total, durante qualquer exercício fiscal;
- w) deliberar sobre a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital (inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou locação de bens imóveis, móveis e equipamentos do acervo operacional) que não estejam previstos no orçamento anual da Sociedade e que excedam os valores fixados na alínea "v";
- x) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou a constituição de dívidas para a Sociedade e suas Sociedades Investidas, inclusive a outorga de qualquer garantia (real ou fidejussória), observado o limite previsto na alínea "v";





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral





- y) aprovar a assinatura de todos os contratos acima do limite estabelecido na alínea "v";
- z) eleger e destituir a Diretoria, respeitadas as disposições constantes do Acordo de Acionistas, determinando as áreas de atuação de cada Diretor;
- aa) escolher e destituir os auditores independentes, se houver;
- bb) aprovar a propositura, desistência, renúncia de direito ou celebração de transação ou acordo em qualquer ação, medida ou processo judicial ou administrativo, ou arbitragem, que envolva valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou que possa ter impacto negativo relevante nas operações ou atividades da Sociedade;
- cc) aprovar as normas de procedimento para a administração da Sociedade;
- dd) independentemente do valor, manifestar-se favoravelmente sobre quaisquer atos, pré-contratos, contratos e seus respectivos aditivos a serem firmados entre a Sociedade e qualquer dos seus acionistas ou empresas que sejam controladoras diretas destes, por eles diretamente controladas ou de sociedade da qual a acionista participe, sendo que o Conselheiro(s) envolvido(s) será(ão) impedido(s) de votar(em) quando da deliberação de tal ato, pré-contrato, contratação e seus respectivos aditivos em razão de Conflito de Interesses;
- ee) deliberar sobre matérias que não obtiveram unanimidade na Diretoria;
- ff) estabelecer as atribuições de cada Diretor, no prazo de 30 (trinta dias), a contar da Assembleia de Constituição; e
- gg) criar, excluir ou modificar atribuições para cada Diretor, a qualquer momento.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente nas hipóteses de alteração do Estatuto Social e demais casos julgados necessários, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 16 - A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada pela Diretoria, Conselho Fiscal ou Acionistas, na forma da lei.

Artigo 17 - Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e presididos por um dos Acionistas, o qual designará outro Acionista presente para secretário da Mesa.

Artigo 18 - A Assembleia Geral se instalará conforme previsto em lei.

Artigo 19 – Aplicar-se-á o disposto na Lei 6.404/76, no tocante às matérias que dão direito de retirada ao acionista dissidente e à forma de reembolso do valor de suas ações, bem como os casos de resgate e amortização das ações.

Parágrafo Único – Em caso de resgate ou amortização, todas as ações ordinárias terão o mesmo tratamento, observada a participação de cada acionista no Capital Social.







Bernardo F. S. Berwanger

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926





Artigo 20 – O reembolso a que se refere o artigo 19 acima será realizado por meio do valor patrimonial das ações da Sociedade.

Seção II

DIRETORIA

Artigo 21 - A Diretoria é o órgão executivo de administração e representação da Sociedade, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral, assegurar o funcionamento da GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A., e será composta por no mínimo2 (dois) Diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro, e um Diretor Técnico, selecionados entre pessoas que, além de preencherem os requisitos legais, sejam de reconhecida idoneidade, possuam competência, capacidade e comprovada experiência profissional nas suas respectivas áreas de atuação. A eleição se dará mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, e todos os Diretores terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, com atribuições específicas estabelecidas.

Parágrafo 1º – No exercício de suas funções e competência, cada um dos Diretores poderá ser auxiliado por até 2 (dois) assistentes, por ele indicados e submetidos à aprovação da Assembleia Geral, inclusive suas respectivas remunerações, os quais exercerão funções de confiança, conforme as atribuições que lhes forem delegadas, e como tal, designadas, os quais deverão ter comprovada experiência profissional nas suas respectivas áreas.

Artigo 22-A Assembleia Geral poderá destituir, a qualquer tempo, qualquer integrante da Diretoria, elegendo substituto pelo prazo restante do mandato.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão.

Parágrafo 2º -Os cargos de Diretoria, bem como seus assistentes, poderão ser exercidos pelos mesmos ocupantes da Diretoria da BRASIL VENTOS ENERGIA S.A., desde que haja renúncia de remuneração pelo desempenho das respectivas funções no âmbito da Diretoria da GERADORA EÓLICA ARARA AZULS.A. e referendados em Assembleia Geral.

Artigo 23 - Em caso de impedimento temporário, falta ou ocorrendo vaga no cargo de Diretor, a Assembleia Geral elegerá o substituto.

Artigo 24 - Compete à Diretoria, com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas:

- a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade;
- b) realizar operações bancárias em geral, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferências, débitos e pagamentos;
- c) sacar e endossar duplicatas;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arguivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral H

M





d) representar a Sociedade junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estadual e municipal, inclusive suas autarquias;

- e) sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza;
- f) aprovar contratos de qualquer espécie, observado o limite máximo de 2% (dois por cento) do investimento, ressalvado o disposto na alínea "dd" do artigo 15, § 2°;
- g) constituir procuradores em nome da Sociedade;
- h) aprovar o regimento interno e os regulamentos da Sociedade;
- i) propor à Assembleia Geral as diretrizes fundamentais da administração, as quais deverão pelo mesmo ser aprovadas;
- j) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento do Capital Social da Sociedade e reforma do Estatuto Social;
- k) recomendar à Assembleia Geral quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Sociedade e captação de recursos, devendo implementar as decisões da Assembleia Geral dos Acionistas relativas às matérias supramencionadas;
- 1) apresentar à Assembleia Geral as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras;
- m) fornecer aos acionistas as demonstrações financeiras contábeis trimestrais e anuais da companhia, auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; e
- n) autorizar a abertura ou encerramento de filiais, escritórios, armazéns, depósitos ou outras instalações em qualquer parte do país.

Parágrafo Único - Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 25 - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer um dos Diretores e deliberará por unanimidade, sendo que as matérias sobre as quais a Diretoria não chegar a um consenso estarão sujeitas à deliberação da Assembleia Geral, por quórum qualificado.

Artigo 26 - À Diretoria, independemente das atribuições estabelecidas pela Assembleia Geral, caberá:

- I Ao Diretor Administrativo-Financeiro:
- a) superintender a política geral da Sociedade fixada pela Assembleia Geral;
- b) responder pelo planejamento plurianual da sociedade e orientar a elaboração dos



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926





orçamentos da Sociedade quanto aos seus limites e condicionantes;

- c) coordenar o atendimento e as relações com os órgãos governamentais;
- d) responder pelas funções administrativa, de suprimentos, jurídica, informática, patrimônio e de recursos humanos, estabelecendo suas diretrizes;
- e) administrar os recursos financeiros necessários à operação da Sociedade;
- f) responder pelas funções de planejamento econômico, financeiro, controle e contabilidade; e

II - Ao Diretor Técnico:

- a) responder pelo planejamento, engenharia, operação e manutenção do sistema de geração de energia elétrica;
- b) responder pelo gerenciamento técnico, ambiental e tecnológico;
- c) responder pelo controle de qualidade;
- d) demais atividades técnicas, inclusive as relacionadas à transmissão de energia pela Sociedade.

Parágrafo Único - Além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, competem a qualquer membro da Diretoria as atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 27 - A Sociedade será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele sempre pelos 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto com poderes para, respeitados sempre os atos cuja deliberação dependa da Assembleia Geral, praticar todos os atos necessário ao funcionamento ordinário da Sociedade.

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá ser representada, ativa ou passivamente; em juízo ou fora dele, por 01 (um) ou mais procuradores legalmente constituídos na prática dos atos que serão mencionados na respectiva procuração.

Parágrafo 2º -A outorga de poderes pela Sociedade será realizada pelos seus 2 (dois) Diretores, em conjunto, por meio de instrumentos de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 (doze) meses, à exceção das procurações *ad judicia*.

Seção III

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que será o órgão de fiscalização, de atuação colegiada e individual, comfuncionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei na forma da legislação e regulamentação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 1 (um) membro e seu suplente indicados pelo Ministério da





Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859 Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926





Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, 1 (um) membro e seu suplente indicados por Furnas, e 1 (um) membro e seu suplente indicados pelos acionistas minoritários, eleitos em Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição.

Parágrafo 2º - O direito dos acionistas minoritários de indicar 1 (um) membro e seu suplente para compor o Conselho Fiscal obedecerá o disposto no art. 161, § 4º, "a", da Lei nº 6.404/1976.

Parágrafo 3º - Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, convocarse-á o respectivo suplente.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal deverão ocorrer com periodicidade mensal e as suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros presentes à reunião.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Artigo 29 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e registradas no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal", cabendo ao seu presidente, além do voto comum, o de desempate.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal solicitará a Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Artigo 30 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite estabelecido na legislação vigente.

Artigo 31 - A pedido de qualquer de seus membros, o Conselho Fiscal poderá solicitar esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos aos auditores independentes.

Artigo 32 - O Conselho Fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à Diretoria Executiva que indique, no prazo máximo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, dentre os quais o Conselho Fiscal escolherá um, cujos honorários serão de responsabilidade da Sociedade.

Artigo 33 - Ao Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

I - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;

II - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, quaisquer outros documentos e requisitar informações;

III - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926







IV - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

V - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar de seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

VI - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de títulos e de valores mobiliários, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Sociedade;

VII - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não adotarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Sociedade, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis a Sociedade;

VIII - convocar a Assembleia Geral Ordinária, se a Diretoriaretardar por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;

IX - analisar mensalmente o balancete e demais demonstrações financeiras, elaboradas periodicamente pela Diretoria;

X - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

XI - exercer as atribuições previstas neste artigo, quando cabíveis, durante a eventual liquidação da Sociedade;

XII - assistir obrigatoriamente às reuniões da Assembleia Geralou da Diretoria Executiva, em que se deliberar sobre assuntos sobre os quais deva opinar, relativo aos incisos V, VI e X deste artigo;

Artigo 34 - A Diretoria devecolocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, através de comunicação por escrito, dentro de 10 (dez) dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos seus balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e dos relatórios de execução de orçamentos.

CAPÍTULO IV

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 35 - O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 36 - Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras, que serão encaminhadas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício, eo parecer do Conselho Fiscal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger





Parágrafo Único - A Diretoria poderá levantar balanços trimestrais e submeter à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos à conta do lucro apurado no período, bem como o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 37 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 38 - Do lucro líquido do exercício serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 39 - Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício será distribuído aos acionistas dividendos não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo $1^{\rm o}$ - Os dividendos serão calculados e distribuídos proporcionalmente ao montante integralizado das ações.

Parágrafo 2º - O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar.

Artigo 40 - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício.

CAPÍTULO V

LIQUIDAÇÃO

Artigo 41 - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 42 – Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Estatuto.

Artigo 43 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76.

Artigo 44 – A Sociedade deverá ter suas demonstrações contábeis auditadas trimestralmente e anualmente por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, escolhidos pela Assembleia Geral da Sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Niro: 33300310850

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger





Artigo 45 – A Sociedade, através de sua Diretoria, deverá disponibilizar aos acionistas cópias de todos os contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opção de compra de ações ou de outros títulos e valores de sua emissão, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do documento.

Parágrafo Único - Para fins do presente Estatuto Social, considera-se parte relacionada, conforme aplicável. (i) qualquer acionista com mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade; (ii) quaisquer administradores da Sociedade, efetivos ou suplentes, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até o 4° grau; e (iii) quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum, direto ou indireto, de qualquer das pessoas indicadas dos itens (i) e (ii), acima.

Artigo 46 - Em caso de abertura de capital e oferta pública inicial de ações da Sociedade, o Estatuto Social da Sociedade deverá ser ajustado a fim de compatibilizá-lo com as normas aplicáveis a companhias abertas e com o Regulamento do Novo Mercado ou qualquer Regulamento de Listagem que, eventualmente, venha a substituí-lo.

O presente Estatuto é PARTE integrante da ata da Assembleia de Constituição da GERADORA EÓLICA ARARA AZUL S.A.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2016 5° OFICIO Presidente Secretário (visto do advogado OAB 164.123 BABIRS CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ Reconheco, por SETELLACA, firma de JOSE GEORGE DE MELO VIMA. Emol: 5,03/URi .: Rio de Jameiro, 22 de marq EDFF 57089 ATJ Consulte on https://www.3.tiri.jus.for/sitepublico CARTORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ Reconheco, por SETELHANCA, MARCIE VINICIUS DO NASCIMENTO. Emol: 5,03 Lei Rio de Janeiro, 22 de marto de 2016. 0.98 Em testemunho da verdade Fnds: 0,48 Fvda: 0,19 CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA outorizado 53/8163/001-0/70tal: 6,68 ERF57046 UED Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico unfertöö derson de Ofiveira Santos ~ 57515/124/RJ

> Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A

Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

3900060

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
	CÓDIGO DE ACESSO RJ.95.76.83.75 - 00.086.009.788.668
01. IDENTIFICAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GERADORA EOLICA ARARA AZUL S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *********
02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO	
RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO	
101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 01/02/2016 Quadro de Sócios e Administradores - QSA	
1	
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS	
FCPJ	■ QSA
04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO	
NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍD	ICA
■ Responsável	Preposto
NOME CLECIO JOSE RAMALHO	CPP 860.097.886-68
LOCAL E DATA	ASSINATURA/com/arma reconhecida)
RIO DE SANEIRO DE DE MARIO DE 2016	6 (9)
	D DE ENTRE CA
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA 07. RECIBI	D DE'ENTREGA COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
ORIO DO 5º OFICIO DE NOTAS DO RJ ANTENSE CARIMBO	UNIDADE CADASTRADORA
por SDELIMICA, a Tirma de sessessimos de sesses	
SE RANGEROL () 1.4 :	
neiro, 08 de marco de 2016.	
anthron datverdade thousand the form	
ORE OLIVEIRA SILVA cultorizado-3078163/001-000-000-000-000-000-000-000-000-000	
CTPS WINGS AND	00/02/00
http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/ENPJ/fcpj/db	
	pe.asp 02/02/20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: GERADORA EOLICA ARARA AZUL S A Nire: 33300319859

Protocolo: 0020161275087 - 28/03/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/03/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: 0797EA456103F93E4B60AAF21AD1C18706301C3F5F42A493DA088F5A351E5926

Arquivamento: 33300319859 - 29/03/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral